

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.579/2023**

de 16 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.511,79 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 03 01 51	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 151	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.451.0021.2096.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	15.600,00 F.R.: 0 01 00
02 05 04 558	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS 26.782.0022.2022.0000 Manutenção de Estradas Rurais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 91 TESOIRO-exercícios anteriores 110 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 0 91 98
02 08 02 260	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	153.300,00 F.R.: 0 01 00
02 08 03 547	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 91 TESOIRO-exercícios anteriores 310 000 SAÚDE-GERAL	25.000,00 F.R.: 0 91 98
02 08 04 300	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500,00 F.R.: 0 05 81
02 09 07 401	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
403	12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 285 000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	8.871,34 F.R.: 0 05 81
404	12.306.0034.2074.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	17.867,00 F.R.: 0 01 00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

407	12.306.0034.2075.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	1.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
409	12.306.0034.2075.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	373,45
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
410	12.306.0034.2076.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
417	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
433	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
557	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	7.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 98
	91 TESOUREO-exercícios anteriores	
	110 000 GERAL	
<b>TOTAL.....</b>		<b>291.511,79</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Superávit Financeiro: 52.000,00**

Fontes de Recurso  
91 98 52.000,00

**II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:**

02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
53	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente	-6.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
140	15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia	-15.600,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
167	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	-119.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
268	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
288	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	-6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
297	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-24.300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	310 000 SAÚDE–GERAL	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

304	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
391	12.306.0034.2043.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-27.867,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
397	12.306.0034.2044.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-9,04
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
400	12.306.0034.2072.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-1.782,52
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	284 000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	
406	12.306.0034.2074.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-4.192,42
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	233 000 RECURSOS DO PNAE - ENSINO MÉDIO	
408	12.306.0034.2075.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-1.194,60
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	242 000 RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
411	12.306.0034.2076.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	-2.066,21
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	243 000 RECURSO PNAE - EJA	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
413	27.812.0036.1055.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-22.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
435	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	

**TOTAL.....( - ) 291.511,79**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de outubro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO